

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 28/04/2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Orientações de preenchimento</b><br>O presente boletim deve ser integralmente preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, na Assembleia Geral Extraordinária do Itaú Unibanco Holding S.A. de 28.04.2026 cujas propostas foram elaboradas pela Administração da Companhia e cujos detalhes constam do Manual da Assembleia, disponibilizado nos sites de relações com investidores da Companhia ( <a href="https://www.italu.com.br/relacoes-com-investidores/assembleias-gerais/">https://www.italu.com.br/relacoes-com-investidores/assembleias-gerais/</a> ), da CVM ( <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> ) e da B3 ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b><br>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar para o e-mail <a href="mailto:ri@itau-unibanco.com.br">ri@itau-unibanco.com.br</a> até o dia 24.04.2026 os seguintes documentos: (i) boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado (não há necessidade de reconhecimento de firma, consularização ou tradução juramentada para documento em língua estrangeira); e (ii) documento de identificação - para Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social, comprovante de eleição dos administradores e cópia autenticada da procuração contendo poderes específicos para assinar o boletim de voto a distância em nome da Pessoa Jurídica, quando aplicável, e do documento de identidade destes representantes; e para Pessoas Físicas: cópia autenticada do documento de identidade com foto do Acionista. Solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada. Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e (ii) acima, a Companhia avisará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação. Tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto. Alternativamente, o Acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou ao agente escriturador, observadas as regras por esses determinadas. |
| <b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b><br>Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902<br>Endereço eletrônico: <a href="mailto:ri@itau-unibanco.com.br">ri@itau-unibanco.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b><br>A Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações da Companhia, criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital/">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital/</a> / ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a> O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos prestadores de serviço até 24.04.2026, salvo se prazo diverso for por eles estabelecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITUB3]</b><br>1. Deliberar sobre o “Protocolo e Justificação” no qual estão estabelecidos os termos e condições da incorporação do Banco Itaúcard S.A. pela Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2025:<br><br><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 28/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITUB3]**

2. Ratificar a nomeação e a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - PwC como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil do Banco Itaucard S.A. a ser incorporado pela Companhia:

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITUB3]**

3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação, com base no balanço contábil do Banco Itaucard S.A., levantado em 31 de dezembro de 2025:

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITUB3]**

4. Deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, do Banco Itaucard S.A., sem aumento no capital social da Companhia, nos termos do "Protocolo e Justificação":

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITUB3]**

5. Autorizar os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e a firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas:

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITUB3]**

6. Alterar a redação do artigo 3º, caput, do Estatuto Social, para refletir a nova composição do capital social, após deliberações do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2025 e 18 de dezembro de 2025 referentes ao cancelamento de ações e aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado:

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITUB3]**

7. Alterar o item 9.1. do artigo 9º do Estatuto Social para modificar o número máximo de membros da Diretoria, passando esta a ser composta por 05 (cinco) a 60 (sessenta) membros:

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: ITUB3]**

8. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações mencionadas nos itens precedentes:

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 28/04/2026**

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_